



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2132

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, com a composição instituída pela Portaria TRE-BA n.º 607, de 16 de agosto de 2022, de acordo com a Resolução Administrativa TRE-BA n.º 33/2019, com alterações da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 13/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às 15:30horas, por meio virtual, realizou-se reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os magistrados Tardelli Cerqueira Boaventura, Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho, Marina Torres Costa Lima, os servidores Kalyanna Pinto Neves, Hercília Boaventura Barros, José Cândido da Silva Júnior. Aberta a reunião, ficou consignado que a reunião anteriormente agendada para o dia 06/02/2023, não foi realizada por problemas técnicos e foi transferida para a data de hoje. Ficou deliberado que as ações do Comitê em 2023 seriam inseridas em requerimentos no sistema SEI, para os encaminhamentos devidos. As propostas definidas foram as seguintes: seleção de estagiários de graduação e pós graduação para as zonas eleitorais; capacitação para os servidores de 1ª grau; solução tecnológica para extração de dados estatísticos processuais; estudos sobre os déficits das unidades judiciárias de 1º grau. Foi sugerido pelo Dr. Tardelli Cerqueira Boaventura a inclusão na proposta de estagiários a formação de núcleos ou polos, caso não seja possível a contratação individual por zona; Dr. Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho sugeriu o compartilhamento de informações com o Núcleo de Justiça 4.0 - Zonas Críticas acerca da situação da zona eleitoral e das solicitações de auxílio, para subsidiar estudos sobre os problemas nas zonas eleitorais; Dra. Raimundo sugeriu, também, que os juizes eleitorais fossem comunicados acerca dos sistemas utilizados no apoio processual, como SISBAJUD, INFOJUD e outros, para melhor conhecimento sobre a forma de cadastramento dos magistrados e o acesso; o servidor José Cândido da Silva Júnior sugeriu maior transparência e oportunidade na seleção de servidores para mutirões ou equipes de cooperação no TRE, a servdiora Hercília Boaventura Barros informou que a unidade SJR tem uma proposta para criação de um edital de inscrição com requisitos acerca da experiência e situação da zona eleitoral, com composição de lista fixa de servidores. Ficou estabelecida a data de 10/03 para apresentação por escrito das propostas e encaminhamentos. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Hercília Boaventura Barros, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kalyanna Pinto Neves, Membro da Comissão**, em 16/03/2023, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho, Membro da Comissão**, em 16/03/2023, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Torres Costa Lima, Membro da Comissão**, em 16/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Membro da Comissão**, em 17/03/2023, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Candido da Silva Junior, Membro da Comissão**, em 20/03/2023, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2273831** e o código CRC **C44A413F**.
